



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

**PORTARIA N.º 054 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016**

**COMITÊ DE IMPLANTAÇÃO DO SEI**

**O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

**RESOLVE**

**1. PROPÓSITO**

Constituir o Comitê de Implantação do SEI, para orientar e assessorar o Diretor nos assuntos inerentes as atividades de implantação conforme previsto no Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

**2. CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ**

O Comitê será composto por 05 (cinco) membros, conforme abaixo:

- Miriam Barbuda Fernandes Chaves - como Coordenadora
- Anmily Paula dos Santos Martins
- Barbara Paulo Cordeiro Elustondo
- Marcio Augusto de Aquino Correa
- Wagner Vieira Léo

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

  
**AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA**

